Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ano I | **Edição Nº 1636 de terça-feira, 3 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 3**

SUMÁRIO:

- **Aviso de Licitação PE SRP 14_2026** - Aviso de Licitação PE SRP 14_2026
- **EXTRATO ADITIVO ATA 012_2025** - EXTRATO ADITIVO ATA 012_2025

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 14/2026/SRP

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Siriri, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada, para o fornecimento de materiais de expediente, visando atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Siriri e demais Fundos, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 16/11/2026 às 08h59min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 16/11/2026 às 09h00min.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º123/2006, Decreto Municipal n.º 41/2023 e 065/2026. **EDITAL** Disponível nos portais www.siriri.se.gov.br e www.licitanet.com.br ou e-mail licitacao@siriri.se.gov.br

Siriri/SE, 03 de novembro de 2026.

Hugo Prado Silva
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/siriri

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SIRIRI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **N° 012/2025**, PREGÃO **Nº 004/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE**.**

CONTRATADA: MMS SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.031.370/0001-82.

ESPÉCIE DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Necessário continuidade dos serviços contratados

Siriri/SE, 03 de novembro de 2026.

ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE